S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS----------

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** ----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia sete de julho de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos. **Operações não orçamentais** – oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de vinte e um de junho a quatro de julho de dois mil e dezasseis;----------

- da evolução da dívida;----------

- do ofício da Assembleia Municipal, número treze/dois mil e dezasseis, de vinte e sete de junho, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezasseis, realizada no passado dia vinte e quatro de junho, onde foram apreciados e votados: **Um** Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – aprovado por unanimidade; **Dois** – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto - aprovado por unanimidade; **Três** – Regulamento da Agro Basto Exposição/Feira de Atividades Económicas de Basto – aprovado por maioria com vinte e oito votos a favor e duas abstenções; **Quatro** – Regulamento do Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto – aprovado por unanimidade; **Cinco** – Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços – Aprovação Final – aprovado por

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

unanimidade; **Seis** – Delimitação e Formalização das Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU/S) do Concelho de Cabeceiras de Basto - aprovado unanimidade; **Sete** – Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e quinze – aprovado por maioria com quinze votos a favor e dez abstenções; **Oito** – Modificação Orçamental – Revisão número Um – aprovado por unanimidade; **Nove** – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Bucos – Aprovado por maioria com dezanove votos a favor, oito votos contra e duas abstenções; **Dez** - Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Cavez – Aprovado por maioria com vinte votos a favor, oito votos contra e duas abstenções; **Onze** - Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia da Faia – Aprovado por maioria com vinte e um votos a favor, oito votos contra e duas abstenções; **Doze** - Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Riodouro – Aprovado por maioria com vinte votos a favor, oito votos contra e duas abstenções; **Treze** - Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela – Aprovado por maioria com vinte votos a favor, oito votos contra e duas abstenções; **Catorze** - Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune – Aprovado por maioria com vinte votos a favor, oito votos contra e duas abstenções; **Quinze** - Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Alvite e Passos – Aprovado por maioria com vinte votos a favor, oito votos contra e duas abstenções; **Dezasseis** – Celebração de Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto – Aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor e nove contra; **Dezassete** – Documento de Monitorização da Carta Educativa/Dois Mil e Dezasseis – Aprovado por unanimidade; **Dezoito** – Adenda ao Contrato da Basto Vida – Aprovado por maioria por quinze votos a favor e oito contra; **Dezanove** – Comissão Nacional da Unesco – Atualização da Lista Indicativa de Portugal – Tomou conhecimento; **Vinte** – Encerramento de Candidaturas – Relatório de Atividade e Prestação de Contas dois mil e quinze da CIM do Ave – Tomou conhecimento; **Vinte e um** – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Tomou conhecimento e deliberou realizar oportunamente uma reunião com os representantes de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal tendo em vista analisar o assunto e decidir se deve esta Assembleia aceitar, ou não, a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais----------

- da Consolidação de Contas do Município dois mil e quinze – Informação/Esclarecimento sobre Erro na Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- da Renovação de Protocolo com a Encanto Radical – Associação;----------

– da Informação, relativa ao Portugal vinte vinte – Norte vinte vinte – Convite para apresentação de candidaturas Norte-dezasseis-dois mil e dezasseis-dez – Planos de ação de Regeneração Urbana;----------

- da Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de junho de dois mil e dezasseis;----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

- Pelos Exmos Senhores Vereadores eleitos pelo IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma declaração, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "*Abertura de concurso para Chefe de Divisão*" "*Tendo os vereadores do IPC tomado conhecimento para a abertura de concurso para o preenchimento de Chefe de Divisão, questionamos o Sr.º Presidente para o seguinte:* ***Primeiro*** *– Quais foram os pressupostos administrativos e políticos para a abertura do procedimento;* ***Segundo*** *– As vantagens associadas ao preenchimento dos lugares para Chefes de Divisão no âmbito do presente concurso;* ***Terceiro*** *– Se existe algum impedimento/inoperacionalidade no exercício dos cargos de chefe de divisão vigentes;* ***Quarto-*** *Se foi aferida financeira e politicamente a oportunidade do preenchimento concursal destes cargos, sobretudo porque condicionará política e funcionalmente os executores do próximo mandato, à distância de pouco mais de um ano; Para, além disso, tendo conhecimento que têm sido praticados atos administrativos por parte do Sr.º Presidente, onde fundamenta algumas posições no sentido de não onerar / condicionar política e financeiramente os executores que sairão das próximas eleições autárquicas, a ocorrerem no próximo ano, como justifica a certa oneração política e funcional da gestão do próximo executivo municipal".----------**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis. O Exmo. Senhor Vereador Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que diz respeito a presente ata.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".----------

MAIS – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES DE BASTO – FÉRIAS EM MOVIMENTO II – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - RATIFICAÇÃO----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de junho de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita, do Pavilhão Desportivo de Refojos, do Polidesportivo de Vinha de Mouros e Piscina Descoberta de Vinha de Mouros à Mais - Associação de Cultura Desporto e Tempos Livres de Basto, para promover as Férias em Movimento II, destinadas a crianças/jovens dos oito aos dezassete anos, cujo valor pode ser estimado em cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e sete de junho e parecer de concordância, da mesma data da Exma Sra. Vereadora Isabel Coutinho.---

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da cedência gratuita, do Pavilhão Desportivo de Refojos, do Polidesportivo de Vinha de Mouros e Piscina Descoberta de Vinha de Mouros, à Mais - Associação de Cultura Desporto e Tempos Livres de Basto, para promover as Férias em Movimento II, destinadas a crianças/jovens dos oito aos dezassete anos, cujo valor pode ser estimado em cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos".----------

UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR "O BASTO" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de julho de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de nove lugares, ao ACES AVE I – Terras de Basto – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, para o transporte de nove utentes, para o dia cinco de julho, ao IPO (Instituto Português de Oncologia) – Porto, no âmbito do rastreio do cancro da mama, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de trinta de junho e parecer de concordância, de um de julho da Exma. Sra. Vereadora Isabel Coutinho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da cedência gratuita de transporte de nove lugares, ao ACES AVE I – Terras de Basto – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, para o transporte de nove utentes, para o dia cinco de julho, ao IPO (Instituto Português de Oncologia) – Porto, no âmbito do rastreio do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cancro da mama, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos".----------

CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DAS FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E DE BASTO – APROVAÇÃO DO PROJETO-BASE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de julho de dois mil e dezasseis, de aprovação do projeto base de "Construção de ETAR nos limites das Freguesias de Arco de Baúlhe e Basto". Despacho, este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior da UPOP, Inês Gonçalves, de um de julho de dois mil e dezasseis e parecer de concordância de quatro de julho, do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do projeto base de "Construção de ETAR nos limites das Freguesias de Arco de Baúlhe e Basto".----------

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) E PAINZELA – APROVAÇÃO DO PROJETO-BASE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de julho de dois mil e dezasseis, de aprovação do projeto base de "Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela". Despacho, este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior da UPOP, Inês Gonçalves, de um de julho de dois mil e dezasseis e parecer de concordância de quatro de julho, do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do projeto base de "Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela".----------

ASSOCIAÇÃO VILELA COM VIDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um ofício da Associação Vilela com Vida, com sede no lugar de Vilela, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a cedência de um autocarro de vinte e sete lugares, a título gratuito, para o transporte do Grupo de Bombos "Amigos da Galhofa", para participar nas Festas de São Mamede de Infesta, em Matosinhos, no dia dez de julho. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia vinte de junho de dois mil e dezasseis, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e vinte e cinco euros, pelo que

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. Na mesma data o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emitiram parecer de concordância.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de um autocarro de vinte e sete lugares, a título gratuito, à Associação Vilela com Vida para o transporte do Grupo de Bombos "Amigos da Galhofa", para participar nas Festas de São Mamede de Infesta, em Matosinhos, no dia dez de julho, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e cinco euros".----------

FÁBRICA DE SANTO ANDRÉ DE PAINZELA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----

Presente um e-mail da Fábrica de Santo André de Painzela, com sede no lugar de Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência de um autocarro de cinquenta e um lugares, a título gratuito, para o transporte das crianças da catequese, para visitar o Jardim Zoológico no Porto, no dia nove de julho de dois mil e dezasseis. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia vinte de junho de dois mil e dezasseis, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e dois de junho, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emitiram parecer de concordância. No dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis o Exmo. Senhor Presidente remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de um autocarro de cinquenta e um lugares, a título gratuito, à Fábrica de Santo André de Painzela para o transporte das crianças da catequese, para visitar o Jardim Zoológico no Porto, no dia nove de julho de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser estimado em duzentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos".----------

XXVII FESTIVAL FOLCLÓRICO DE BASTO----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira de trinta de junho de dois mil e dezasseis, a dar conhecimento que o Grupo Folclórico "As Lavradeiras da Vila de Cavez", vão levar a efeito no próximo dia vinte de agosto, em Cavez, o XXVII Festival Folclórico de Basto, pelo que sugere a atribuição a esta Associação de um apoio financeiro no valor de mil

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

euros, para ajudar a suportar algumas despesas com a iniciativa. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. No dia um de julho a Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. No dia cinco de julho, o Exmo. Senhor Presidente, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros, ao Grupo Folclórico "As Lavradeiras da Vila de Cavez" para apoiar a realização do XXVII Festival Folclórico de Basto".----------

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA---------

Presente o ofício da Sra. Vereadora do Pelouro da Toponímia, Isabel Coutinho, de vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, a remeter a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada no dia trinta de maio, onde se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos topónimos para as localidades de Alvite e Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos.----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos topónimos para as localidades de Alvite e Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos".----------

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – XI EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL DE CABECEIRAS DE BASTO – CONTO INFANTIL----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de trinta de junho de dois mil e dezasseis, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação na XI Edição do Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil. No dia trinta de junho, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, emite parecer de concordância. No dia cinco de julho de dois mil e dezasseis o Exmo. Senhor Presidente remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação na XI Edição do Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil".----------

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE – FINANCIAMENTO DOIS MIL E DEZASSEIS----------

Presente um e-mail do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral a comunicar a esta Câmara Municipal que, na sua reunião da Assembleia Geral foi

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberado, por unanimidade, aumentar o valor do financiamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de dois mil e dezasseis, de quinhentos euros para setecentos e cinquenta euros. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e nove de junho, sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação, assim como delibere remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. No dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis o Exmo. Senhor Presidente remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor do financiamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de dois mil e dezasseis, em setecentos e cinquenta euros ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, bem como remeter o processo a próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".----------

ALIENAÇÃO DE VIATURAS EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO----------

Presente a informação número cinquenta e dois/dois mil e dezasseis do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e quatro de junho, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, o programa e condições gerais de venda para arrematação em hasta pública de bens móveis do município, viaturas: BMW 520I de matrícula 96–92–OV; Renault Trafic de matrícula XZ–37–91; Nissan Patrol de matrícula 33-31-AF; Nissan Patrol de matrícula 33-33-AF; Nissan Pick-up de matrícula 07-10-AF; Nissan Pick-up de matrícula 38-12-AE; Roçadeira Orsi; Gerador; Reboque de trator de matrícula P-178875; Hyundai H1 de matrícula 47-84-PL. No dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis o Exmo. Senhor Presidente remeteu a informação à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Bens Móveis do Município".----------

PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – CONSULTA PÚBLICA----------

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de vinte e oito de junho de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo. No dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis o Exmo. Senhor Presidente remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a consulta pública, pelo prazo de trinta dias".--------

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ ZERO UM/DOIS MIL E QUINZE DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE----------

Presente a informação número cento e sessenta e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de trinta de junho de dois mil e dezasseis, a solicitar à Câmara Municipal que autorize a abertura do procedimento para o fornecimento de energia elétrica ao abrigo do acordo quadro AQ zero um/dois mil e quinze da Comunidade Intermunicipal do Ave, aprovando o processo de concurso (convite e caderno de encargos), assim como as entidades a convidar. No dia trinta de junho de dois mil e dezasseis o Exmo. Senhor Presidente remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para o fornecimento de energia elétrica ao abrigo do acordo quadro AQ zero um/dois mil e quinze da Comunidade Intermunicipal do Ave, aprovando o processo de concurso (convite e caderno de encargos), assim como as entidades a convidar".----------

TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE----------

Presente a informação número cento e sessenta e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de trinta de junho de dois mil e dezasseis, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas para o ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete às empresas Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A e à Transdev Norte, S.A.. No dia

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um de julho de dois mil e dezasseis o Exmo. Senhor Presidente remeteu a informação à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas para o ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete às empresas Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A e à Transdev Norte, S.A., de acordo com o plano de transportes escolares aprovado".----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS"----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de junho de dois mil e dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de serviços na área de seguros", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de cento e setenta e três mil oitocentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de serviços na área de seguros", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de cento e setenta e três mil oitocentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos".----------

EXMO. SENHOR VEREADOR MÁRIO LEITE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA----------

Considerando: **a)** - A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto celebrou com o Ministério da Educação um protocolo de cooperação no âmbito das funções educativas no concelho; **b)** - Fruto desse protocolo (e de outros acordos) a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tem hoje responsabilidades no âmbito da gestão do pessoal não docente, da gestão do parque escolar, dos transportes escolares, do apoio à família (prolongamento de horário), das atividades de enriquecimento curricular (AEC's), do apoio social no fornecimento de materiais escolares, das refeições escolares; **c)** - Nos termos estabelecidos pelo Ministério da Educação, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal elaborou uma Carta Educativa, de que agora se está a fazer a monitorização com vista à sua revisão; **d)** - Nela está plasmado o quadro de gestão da educação no município e prevê a existência do ensino secundário no Externato S. Miguel de Refojos; **e)** - A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto não envereda pela distinção ideológica entre "escola pública" e "ensino privado", até porque este município muito deve ao Colégio, agora Externato S. Miguel de Refojos, uma entidade privada, na área da educação, do ensino e da cultura ao longo de mais de meio século; **f)** - Nem pode estar em causa qualquer pressuposto ideológico que distinga estas duas vias de ensino, antes pelo contrário, nos termos da Constituição, devem coexistir, proporcionando o direito de escolha dos educandos; **g)** - Verifica-se que o Ministério da Educação veio agora, de forma unilateral e sem qualquer audição prévia desta autarquia, tomar decisões que vão ao arrepio da visão que esta Câmara Municipal tem para o seu concelho, nomeadamente no que diz respeito à criação de três turmas do ensino secundário na Escola Básica de Cabeceiras de Basto e de apenas duas no Externato; **h)** - Bem como determinou que a área geográfica dos alunos do Externato se resume apenas à da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, o que impede o direito de escolha e põe em causa também a continuidade pedagógica dos alunos da Escola Básica de Cabeceiras de Basto daquela União de Freguesias; **i)** - Já há algum tempo, esta Câmara Municipal, no âmbito da gestão do pessoal não docente tem vindo a suprir sucessivas necessidades de pessoal auxiliar, quer para substituir aquele que, sendo dos quadros, se vai reformando ou que está de baixa e impede o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares; **j)** - O mesmo se vai verificando ao nível dos transportes escolares e nos prolongamentos de horário; **k)** - Ainda que incumbe ao Ministério da Educação assegurar as condições para o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares e a responsabilidade do ensino em todo o território nacional; **l)** - E cabe ao executivo municipal analisar e tomar uma decisão sobre esta matéria; **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere: **Primeiro** - Elaborar uma proposta de trabalho para discutir com o Ministério da Educação, quanto aos termos da aplicação das medidas na área da Educação, a adotar no nosso concelho, incluindo o ensino secundário para o ano de 2016-17 e anos seguintes; **Segundo** - Solicitar, com urgência, uma audiência ao Sr. Ministro da Educação para encontrar uma solução negociada dessa proposta; **Terceiro** - Analisar a possibilidade de denunciar o acordo de cooperação existente, nomeadamente quanto à gestão do pessoal não docente; **Quarto** - Analisar idêntica tomada de posição quanto à gestão dos equipamentos

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

educativos e outras de intervenção comum, desde que o município não venha a ser adequadamente financiado face às exigências manifestadas.----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.----------

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezassete de junho a um de julho de dois mil e dezasseis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de junho a um de julho de dois mil e dezasseis e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

-----Deferido o projeto para obras de reconstrução da cobertura de uma edificação destinada a habitação que **Jorge Manuel Freitas da Silva,** residente na Rua do Esturrado, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **Nicolas Magalhães Azevedo**, residente no lugar do Barraco, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vila Boa da referida freguesia.----

-----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de tubo de água de rega que **Filomena Rodrigues Lopes Ferreira,** residente no lugar da Baldosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público, no referido lugar e União de Freguesias.----------

-----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de infraestruturas de telecomunicações que a firma **Derivadas e Segmentos SA.,** com sede na Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Praça da República, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de reconstrução nº 9/2008 que **Bruno Miguel Lopes Teixeira,** residente no lugar de Gaiteiras, freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Ana Cristina Gonçalves Rocha,** residente no lugar de St. António, freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no lugar de Arnado da referida freguesia.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **João Carlos Ramos Teixeira,** residente no lugar do Vale, freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito na Rua das Pedras do Bico da referida freguesia.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar objeto de alvará de construção inicial nº 259/86 que **Fernanda Isabela Campos de Sousa,** residente na Rua da Raposeira, freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a arrumos agrícolas que a firma **Apetece Começar, Lda.,** com sede no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria de Fátima Magalhães Nogueira Magalhães,** residente no Lugar Novo, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Henrique Magalhães Pereira,** residente na Rua Fonte S. João, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Pedro Manuel Araújo Carvalho e Inês Manuela Lopes Gonçalves,** residentes no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pretende levar a efeito no lugar de Penedo Rachado, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a adega, que **Maria Bernarda Borges Vilela Carvalho,** residente no lugar de Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no Lugar de Morgade, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a lar de idosos, objeto de alvará de construção inicial nº 120/2014 de 15/10, que a firma **Lar Nirvana Faia, Lda.,** com sede no lugar de Terreiro, freguesia da Faia, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.----------

-----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a bungalow, que **Firmino da Mota Carvalho,** residente na Rua da Portela, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no lugar da Portela, Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias ----------

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima da Silva Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. ----------